



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

PROPOSTAS PE nº 19/2022

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Para: Superintendencia Recursos Humanos <srh@ufpi.edu.br>, Aline Pacheco <alinepacheco@ufpi.edu.br>

27 de outubro de 2022 16:31

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo, encaminho propostas dos **itens 9 e 10**, do fornecido DIPAR FERRAGENS EIRELLI, referentes ao Pregão Eletrônico 19/2022, para apreciação e parecer. Aproveitamos para encaminhar o edital e o modelo sugestivo de parecer.

Aguardaremos suas considerações no prazo máximo de 2 dias úteis.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Jéssica de Oliveira Leite
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fones: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

3 anexos

Modelo de Parecer PE 19 2022.docx
21K

ASSINADO EDITAL E SEUS ANEXOS (1).pdf
1194K

PROPOSTA-FINAL.pdf
102K



DIPAR FERRAGENS - EIRELI
R ABILIO L. MACHRY, 437, LOTEAMENTO ANZANELLO, ERECHIM/RS, CEP 99.700-010
Telefone: (54) 9 8432-6813
CNPJ: 16.868.674/0001-42 IE: 039/0162078 IM: 39505
Email: diparferragens@gmail.com

Ao Órgão 154048 - Fundação Universidade Federal do Piauí. Pregão Eletrônico N° 192022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
9	EXTINTOR TIPO PQS 06 KG / ABC PÓ ABC 6KG (CARGA NOMINAL) - EXTINTOR DE INCÊNDIO CARREGADO E NOVO, COM CARGA DE PÓ ABC MULTIUSO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15808:2013 CARGA À BASE DE MONOSFATO DE AMÔNIA (TEOR MÍNIMO DE AGENTE INIBIDOR 55%), DESTINADO À PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA CLASSE A (APARAS DE PAPEL), B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS) E C (MATERIAIS ELÉTRICOS ENERGIZADOS), FORNECIDO NA CAPACIDADE DE 6 QUILOS DE AGENTE EXTINTOR. RECIPIENTE FABRICADO A PARTIR DE UMA CHAPA PLANA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDAÇÃO. ACABAMENTO DESENGRAXADO, DECAPADO E FOSFATIZADO. PINTADO EXTERNAMENTE EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERMELHA, E ROTULAÇÃO ADESIVA EM VINIL; VÁLVULA TIPO GATILHO COM ROSCA M30 X 1,5; INDICADOR DE PRESSÃO, ESCALA 0 A 21 KGF/CM ² (1,03 MPa) ROSCA 1/8 NPT, CAIXA PRESSÃO EM INOX. MANGUEIRA EM PVC COM TRAMA DE NYLON, ACOPLADA UMA LUVA DE EMPATAÇÃO E CONEXÃO COM ROSCA M14X1,5MM PARA SER ROSCADA NA VÁLVULA E PARA A SAÍDA DO PÓ QUÍMICO, UMA LUVA DE EMPATAÇÃO E BICO DE DESCARGA. O EXTINTOR DEVERÁ POSSUIR PINO PRESO COM CORRENTE METÁLICA EM SEU GATILHO; LACRE; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PRESA EM SEU BOJO COM MATERIAL DE DIFÍCIL RUPTURA, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTES DADOS PREENCHIDOS: TIPO DE EXTINTOR, CAPACIDADE, N° DE FABRICAÇÃO, N° DO SELO INMETRO, CARREGADO EM, PRÓXIMA RECARGA, TESTE HIDROSTÁTICO, PRÓXIMO TESTE HIDROSTÁTICO. MARCA: EXTINPEL FABRICANTE: EXTINPEL MODELO/VERSÃO: EXTINPEL	UNIDADE	180,00	170,20	30.636,00



DIPAR FERRAGENS - EIRELI
R ABILIO L. MACHRY, 437, LOTEAMENTO ANZANELLO, ERECHIM/RS, CEP 99.700-010
Telefone: (54) 9 8432-6813
CNPJ: 16.868.674/0001-42 IE: 039/0162078 IM: 39505
Email: diparferragens@gmail.com

Ao Órgão 154048 - Fundação Universidade Federal do Piauí. Pregão Eletrônico N° 192022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
10	EXTINTOR TIPO PQS 08 KG / ABC PÓ ABC 8KG (CARGA NOMINAL) - EXTINTOR DE INCÊNDIO, CARREGADO E NOVO COM CARGA DE PÓ ABC MULTIUSO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15808:2013. CARGA À BASE DE MONOSFATO DE AMÔNIA (TEOR MÍNIMO DE AGENTE INIBIDOR 55%), DESTINADO À PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA CLASSE A (APARAS DE PAPEL), B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS) E C (MATERIAIS ELÉTRICOS ENERGIZADOS), FORNECIDO NA CAPACIDADE DE 6 QUILOS DE AGENTE EXTINTOR. RECIPIENTE FABRICADO A PARTIR DE UMA CHAPA PLANA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDAÇÃO. ACABAMENTO DESENGRAXADO, DECAPADO E FOSFATIZADO. PINTADO EXTERNAMENTE EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERMELHA, E ROTULAÇÃO ADESIVA EM VINIL; VÁLVULA TIPO GATILHO COM ROSCA M30 X 1,5; INDICADOR DE PRESSÃO, ESCALA 0 A 21 KGF/CM ² (1,03 MPa) ROSCA 1/8 NPT, CAIXA PRESSÃO EM INOX. MANGUEIRA EM PVC COM TRAMA DE NYLON, ACOPLADA UMA LUVA DE EMPATAÇÃO E CONEXÃO COM ROSCA M14X1,5MM PARA SER ROSCADA NA VÁLVULA E PARA A SAÍDA DO PÓ QUÍMICO, UMA LUVA DE EMPATAÇÃO E BICO DE DESCARGA. O EXTINTOR DEVERÁ POSSUIR PINO PRESO COM CORRENTE METÁLICA EM SEU GATILHO; LACRE; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PRESA EM SEU BOJO COM MATERIAL DE DIFÍCIL RUPTURA, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE DADOS PREENCHIDOS: TIPO DE EXTINTOR, CAPACIDADE, Nº DE FABRICAÇÃO, Nº DO SELO INMETRO, CARREGADO EM, PRÓXIMA RECARGA, TESTE HIDROSTÁTICO, PRÓXIMO TESTE HIDROSTÁTICO. MARCA: EXTINPEL FABRICANTE: EXTINPEL MODELO/VERSÃO: EXTINPEL	UNIDADE	160,00	210,10	33.616,00

Valor total da proposta:

64.252,00

O valor total dessa proposta é de R\$64.252,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e cinqüenta e dois reais).



DIPAR FERRAGENS - EIRELI
R ABILIO L. MACHRY, 437, LOTEAMENTO ANZANELLO, ERECHIM/RS, CEP 99.700-010
Telefone: (54) 9 8432-6813
CNPJ: 16.868.674/0001-42 IE: 039/0162078 IM: 39505
Email: diparferragens@gmail.com

Ao Órgão 154048 - Fundação Universidade Federal do Piauí. Pregão Eletrônico N° 192022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 65746-8

Agencia: 0132-5

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: Conforme edital

Prazo de pagamento: Conforme edital

Prazo de Garantia: Conforme edital

Observações:

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaramos estar cientes da obrigatoriedade de declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros;

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A proponente, se vencedora do certame, obriga-se a cumprir todos os termos do edital.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o(a) Sr.(a) Patrícia Paula Andretta Arcari, CPF: 978.951.560-04 RG: 7060817678, brasileira, casada, ENDEREÇO: Rua João Massignan, 418, Ap 201, S Caetano, CEP 99700-438 MUNICÍPIO: Erechim UF: RS FONE (54) 98432-6813, SÓCIA-ADMINISTRADORA.

Erechim, 3 de Novembro de 2022

Representante Legal

PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI

RG:7060817678

CPF:978.951.560-04



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

PARECER PROPOSTAS nº 19/2022

Aline Pacheco <alinepacheco@ufpi.edu.br>

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

1 de novembro de 2022 16:00

Prezados,

Em anexo, o parecer das propostas referente ao pregão 19/2022.

Atenciosamente,

--

Aline Pacheco Silva

Administradora

Serviço Interno para Demanda Judicial e de Órgãos de Controle

Superintendência de Recursos Humanos

Universidade Federal do Piauí

alinepacheco@ufpi.edu.br - (86)3215-5593

6 anexos

PARECER_PE_192022_-_ITEM_8_assinado_assinado.pdf
178K

PARECER_PE_192022_-_ITEM_7_assinado_assinado (1).pdf
178K

PARECER_PE_192022_-_ITENS_2_e_6_assinado_assinado.pdf
179K

PARECER_PE_192022_-_ITENS_1_3_4_e_5_assinado_assinado.pdf
180K

PARECER_PE_192022_-_ITENS_9_e_10_assinado_assinado.pdf
177K

PARECER_PE_192022_-_ITEM_11_assinado_assinado.pdf
178K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 05/2022

Teresina, 01 de Novembro de 2022.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo ao(s) item(ns) 9 e 10 do Pregão Eletrônico nº 19/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de extintores de incêndio, placas de sinalização e suporte para extintores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM(NS): 9 e 10

A proposta apresentada pela empresa **DIPAR FERRAGENS - EIRELI (CNPJ: 16.868.674/0001-42)** para este(s) item(ns), sob marca Extinpel, modelo Extinpel, **apresenta-se** em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Documento assinado digitalmente
 JOAO FRANCISCO DE MORAIS JUNIOR
Data: 01/11/2022 10:37:56-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

JOÃO FRANCISCO DE MORAIS JÚNIOR
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Matrícula SIAPE: 2295495

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula SIAPE: 2156366



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	16.868.674/0001-42	DUNS®: 942360182
Razão Social:	DIPAR FERRAGENS - EIRELI	
Nome Fantasia:	DIPAR FERRAGENS	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/04/2023
FAT	Validade:	23/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2022
Receita Municipal	Validade:	01/01/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2023
-----------	-------------------



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.868.674/0001-42 DUNS®: 942360182
Razão Social: DIPAR FERRAGENS - EIRELI
Nome Fantasia: DIPAR FERRAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 62.200,00 Data de Abertura da Empresa: 17/09/2012
CNAE Primário: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE Secundário 1: 2790-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E
CNAE Secundário 2: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 3: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 4: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Dados para Contato

CEP: 99.700-010
Endereço: RUA ABILIO L. MACHRY, 437 - LOTEAMENTO ANZANELLO
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 84326813
E-mail: DIPARFERRAGENS@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 978.951.560-04
Nome: PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 978.951.560-04
Nome: PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI
E-mail: diparferragens@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 978.951.560-04 Participação Societária: 100,00%
Nome: PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI
Número do Documento: 7060817678 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 28/05/2009 Data de Nascimento: 12/12/1980
Filiação Materna: EDIR MARIA ANDRETTA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 002.379.790-80
Nome: DANIEL ARCARI
Carteira de Identidade: 8079776186 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 07/02/2018

CEP: 99.705-174
Endereço: RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437 - ATLANTICO
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 99926760
E-mail: diparferragens@GMAIL.COM

Linhas Fornecimento

Materiais

6330 - SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E ALARME PARA FERROVIAS

9510 - BARRAS E VERGALHÕES DE FERRO E DE AÇO

9515 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE FERRO E DE AÇO

9520 - PERFIS ESTRUTURAIS DE FERRO E AÇO

9540 - PERFIS ESTRUTURAIS DE METAIS NÃO FERROSOS

9640 - PRODUTOS SEMI-ACABADOS E PRODUTOS PRIMÁRIOS DE FERRO E DE AÇO

9670 - SUCATA DE FERRO E DE AÇO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2022 11:30:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIPAR FERRAGENS - EIRELI**
CNPJ: **16.868.674/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento - Lei do Pregão (05/02/2023) - Prefeitura Municipal de Itaqui - RS

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIPAR FERRAGENS - EIRELI**

CPF/CNPJ: **16.868.674/0001-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:32:24 do dia 07/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B1SJ071122113224

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI**

CPF/CNPJ: **978.951.560-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:33:29 do dia 07/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ATK2071122113329

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APlicados:**CPF / CNPJ:** 16868674000142**LIMPAR****Data da consulta:** 07/11/2022 11:06:14**Data da última atualização:** 05/11/2022 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS EIRELI	RS	Prefeitura Municipal de Itaqui - RS	Impedimento - Lei do Pregão	25/01/2022	1

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 97895156004**LIMPAR****Data da consulta:** 07/11/2022 11:06:14**Data da última atualização:** 05/11/2022 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/11/2022 às 11:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.868.674/0001-42.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6369.1810.74E6.3824 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/11/2022 às 11:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 978.951.560-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6369.1839.BA7D.8865 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0021369591**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIPAR FERRAGENS EIRELI**

Endereço: **RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437, LOT ANZANELLO
ERECHIM - RS**

CNPJ: **16.868.674/0001-42**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrava-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Débito(s) AUL/DAT:

1 Jud Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0031407142**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.868.674/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2012
NOME EMPRESARIAL DIPAR FERRAGENS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIPAR FERRAGENS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ABILIO L. MACHRY	NÚMERO 437	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ANZANELLO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIPARFERRAGENS@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 8432-6813		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2022 às 10:56:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.868.674/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DIPAR FERRAGENS - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/09/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 16.868.674/0001-42
NOME EMPRESARIAL: DIPAR FERRAGENS - EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/11/2022 às 10:57 (data e hora de Brasília).

Solicitação

[Voltar](#)[Enviar para...](#)[A+](#)[A-](#)[Imprimir](#)**Solicitação de Certidão de Situação Fiscal - Resultado****A CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL ESTÁ EM PROCESSAMENTO.****AGUARDE 24 HORAS E REALIZE CONSULTA COM OS SEGUINTE DADOS:****CNPJ : 16.868.674/0001-42****Autenticação : 31828792****ATENÇÃO****DIPAR FERRAGENS EIRELI, verifique seu endereço****RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437, LOT ANZANELLO
ERECHIM RS****Caso esteja INCORRETO encaminhe os dados acima conforme orientações no serviço de atendimento especial, disponível no link <https://receita.fazenda.rs.gov.br/conteudo/12598>.****LINK PARA CONSULTA: [Consulta Certidão de Situação Fiscal](#)****CASO A CERTIDÃO NÃO TENHA SIDO GERADA APÓS ESTE PRAZO, ENCAMINHE OS DADOS ACIMA CONFORME ORIENTAÇÕES NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIAL, DISPONÍVEL NO LINK****<https://receita.fazenda.rs.gov.br/conteudo/12598>.****CONTRIBUINTES COM INSCRIÇÃO ESTADUAL PODEM ACESSAR A CERTIDÃO NO PORTAL e-CAC.****Obs.: Prazo máximo para expedição da Certidão de Situação Fiscal é de 10 dias conforme artigo 205, parágrafo único do CTN.****[Nova Solicitação](#)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DIPAR FERRAGENS - EIRELI *****
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 16.868.674/0001-42, estabeleci-
da na Rua Abilio L. Machry, n. 437, no município de Erechim/RS.*****

Erechim, 02 de maio de 2022, às 17h55min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

02/05/2022 17h55min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001403112480





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0021369591**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIPAR FERRAGENS EIRELI**

Endereço: **RUA ABILIO LOTARIO MACHRY,437, LOT ANZANELLO
ERECHIM - RS**

CNPJ: **16.868.674/0001-42**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrava-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Débito(s) AUL/DAT:

1 Jud Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0031407142**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIPAR FERRAGENS EIRELI**
CPF/CNPJ.....: **16.868.674/0001-42**
Insc. Municipal.: **39505**
Endereço.....: **RUA ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY, 437**
Bairro.....: **NOVO ATLANTICO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/01/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 216868674000142
Emitida às 14:36:38 do dia 03/10/2022.
Código de Autenticidade 338F.1C1B

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIPAR FERRAGENS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.868.674/0001-42

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 90.418,02	R\$ 951.283,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 86.581,95	R\$ 948.549,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 61.743,81	R\$ 242.251,67
BENS NUMERARIOS		R\$ 14.404,93	R\$ 26.685,42
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 1.226,03
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 47.338,88	R\$ 214.340,22
CREDITOS		R\$ 22.891,73	R\$ 692.109,95
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 19.387,29	R\$ 658.763,75
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 33.222,38
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 3.504,44	R\$ 123,82
ESTOQUES		R\$ 1.946,41	R\$ 14.187,52
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 1.946,41	R\$ 14.187,52
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.836,07	R\$ 2.733,87
IMOBILIZADO		R\$ 3.836,07	R\$ 2.733,87
PASSIVO		R\$ 90.418,02	R\$ 951.283,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 49.158,88	R\$ 476.227,63
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 49.158,88	R\$ 476.227,63
FORNECEDORES		R\$ 9.987,48	R\$ 308.901,52
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.975,75	R\$ 56.785,18
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 559,64	R\$ 76.801,70
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.237,39	R\$ 3.099,62
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 8.676,87	R\$ 13.863,00
PROVISOES		R\$ 11.605,42	R\$ 6.718,99
PARCELAMENTOS		R\$ 13.116,33	R\$ 10.057,62
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 254.020,74	R\$ 360.743,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 253.088,14	R\$ 360.462,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 253.088,14	R\$ 360.462,43
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 932,60	R\$ 280,64
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 932,60	R\$ 280,64
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (212.761,60)	R\$ 114.312,31
CAPITAL SOCIAL		R\$ 62.200,00	R\$ 62.200,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 62.200,00	R\$ 62.200,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (274.961,60)	R\$ 52.112,31
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 52.112,31
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (274.961,60)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.97.28.66.D6.19.72.EC.6B.9C.CC.54.0A.C6.35.C3.83.4A.F4.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIPAR FERRAGENS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.868.674/0001-42

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 515.585,67	R\$ 3.261.693,61
RECEITA LIQUIDA		R\$ 515.585,67	R\$ 3.261.693,61
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (440.731,88)	R\$ (2.660.877,30)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (440.731,88)	R\$ (2.660.877,30)
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (208.643,68)	R\$ (272.888,54)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (115.951,22)	R\$ (136.117,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (92.604,60)	R\$ (134.120,70)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (108,67)	R\$ (2.789,64)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 20,81	R\$ 139,30
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.888,75)	R\$ (853,86)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.447,64)	R\$ (16.546,95)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 558,89	R\$ 15.693,09
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (135.678,64)	R\$ 327.073,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.97.28.66.D6.19.72.EC.6B.9C.CC.54.0A.C6.35.C3.83.4A.F4.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DIPAR FERRAGENS - EIRELI.

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

DIPAR FERRAGENS - EIRELI**BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020****(Valores expressos em Reais)**

<u>ATIVO</u>	Notas	<u>2021</u>	<u>2020</u>
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	242.251,67	61.743,81
Contas a Receber	3.3	658.763,75	19.387,29
Estoques	3.4	14.187,52	1.946,41
Outros Creditos	3.5	<u>33.346,20</u>	<u>3.504,44</u>
Total do Ativo Circulante		<u>948.549,14</u>	<u>86.581,95</u>
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	3.6	<u>2.733,87</u>	<u>3.836,07</u>
Total do Ativo Não Circulante		<u>2.733,87</u>	<u>3.836,07</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>951.283,01</u>	<u>90.418,02</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIPAR FERRAGENS - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
 (Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	Notas	<u>2021</u>	<u>2020</u>
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.7	308.901,52	9.987,48
Empréstimos e Financiamentos	3.8	56.785,18	3.975,75
Obrigações Fiscais		76.801,70	559,64
Obrigações Sociais e trabalhistas		23.681,61	21.519,68
Outras Obrigações		<u>10.057,62</u>	<u>13.116,33</u>
Total do Passivo Circulante		<u>476.227,63</u>	<u>49.158,88</u>
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	3.8	360.462,43	253.088,14
Parcelamento de Impostos	3.9	<u>280,64</u>	<u>932,60</u>
Total do Passivo Não Circulante		<u>360.743,07</u>	<u>254.020,74</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	62.200,00	62.200,00
Resultados Acumulados	4.2	<u>52.112,31</u>	<u>(274.961,60)</u>
Total do Patrimônio Líquido	4	<u>114.312,31</u>	<u>(212.761,60)</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>951.283,01</u>	<u>90.418,02</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIPAR FERRAGENS - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	3.261.693,61	515.585,67
CUSTOS OPERACIONAIS		(2.660.877,30)	(440.731,88)
LUCRO BRUTO		600.816,31	74.853,79
DESPESAS OPERACIONAIS			
Vendas		(136.117,50)	(115.951,22)
Gerais e Administrativas		(134.120,70)	(92.604,60)
Tributárias		(2.789,64)	(108,67)
Outras Receitas Operacionais		139,30	20,81
		(272.888,54)	(208.643,68)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		327.927,77	(133.789,89)
Receitas Financeiras		(16.546,95)	558,89
Despesas Financeiras		15.693,09	(2.447,64)
Resultado Financeiro	6	(853,86)	(1.888,75)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		327.073,91	(135.678,64)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIPAR FERRAGENS - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>327.073,91</u>	<u>(135.678,64)</u>
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>327.073,91</u>	<u>(135.678,64)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIPAR FERRAGENS - EIRELI**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**
(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	62.200,00	-139.282,96	-77.082,96
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-135.678,64	-135.678,64
Saldos em 31 de dezembro de 2020	62.200,00	-274.961,60	-212.761,60
Lucro Líquido do Exercício	-	327.073,91	327.073,91
Saldos em 31 de dezembro de 2021	62.200,00	52.112,31	114.312,31

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DIPAR FERRAGENS - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
 (Valores expressos em Reais)

	Notas	2021	2020
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado do Exercício		327.073,91	-135.678,64
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
Depreciações e Amortizações	3.6	1.102,20	1.127,46
Sub-Total		328.176,11	-134.551,18
Variação nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	3.3	-639.376,46	29.175,43
Estoques	3.4	-12.241,11	-1.946,41
Adiantamento a fornecedores	3.5	-33.222,38	-
Outros Créditos	3.5	3.380,62	-2.303,99
Variação nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	3.7	298.914,04	-38.512,41
Obrigações Sociais e Trabalhistas		2.161,93	1.310,58
Obrigações Fiscais		76.242,06	-5.443,81
Parcelamentos	3.9	-3.710,67	-3.642,04
Caixa Líquido Gerado/Aplicado nas Atividades Operacionais		<u>20.324,14</u>	<u>-155.913,83</u>
II Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Empréstimos e Financiamentos	3.8	160.183,72	157.269,89
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		<u>160.183,72</u>	<u>157.269,89</u>
III Aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes caixa		<u>180.507,86</u>	<u>1.356,06</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	3.2	61.743,81	60.387,75
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	3.2	242.251,67	61.743,81

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIPAR FERRAGENS – EIRELI
CNPJ-16.868.674/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
 (valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 04.09.2012 e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43.600.016.566 em 17/09/2012 tendo como principal objetivo social: comércio varejista de ferragens e ferramentas, de tintas e materiais para pintura, material elétrico, materiais hidráulicos, artigos de iluminação, materiais de construção.

A sede da empresa está localizada na Rua Abílio L. Machry, nº437 – Loteamento Anzanello - Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas parcialmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

- a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- b) O regime de tributação adotado pela empresa neste ano Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123/2006

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	2021	2020
Caixa	26.685,42	14.404,93
Bancos	1.226,03	-
Aplicações Financeiras	214.340,22	47.338,88
	242.251,67	61.743,81

3.3 Contas a receber

Referem-se a vendas a prazo efetivamente faturadas. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Estoques

Os estoques estão avaliados pelo custo médio da aquisição, os quais não superam os valores de mercado, sendo composto essencialmente de mercadorias para revenda.

3.5 Outros Créditos

Compreendem as seguintes contas as quais estão contabilizadas ao custo histórico de pagamento:

	2021	2020
Créditos de Funcionários	123,82	3.504,44
Adiantamento a fornecedores	33.222,38	-
	33.346,20	3.504,44

3.6 Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada, a depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

	<u>Equipamentos, Proc. de Dados</u>	<u>Instalações</u>	<u>Sistema de Segurança</u>	<u>Moveis e Utensílios</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2019	25,26	1.313,32	2.916,67	708,28	4.963,53
Depreciações	-25,26	-310,00	-600,00	-192,20	-1.127,46
Saldo em 31/12/2020	-	1.003,32	2.316,67	516,08	3.836,07
Depreciações	-	-310,00	-600,00	-192,20	-1.102,20
Saldo em 31/12/2021	-	383,32	1.116,67	131,68	2.733,87

As taxas médias de depreciação aplicadas são de 20% para Equipamento de Processamento de Dados e 10% para os demais imobilizados.

3.7 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores.

3.8 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros até a data do balanço.

É composto dos seguintes empréstimos:

<u>Modalidade Empréstimo</u>	<u>Taxa Média</u>	<u>Circulante</u>		<u>Não Circulante</u>	
		<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Capital de Giro	TR	-	-	270.079,93	222.476,89
Capital de Giro	3,62% a.a.	56.785,18	3.975,75	90.382,50	30.611,25
		56.785,18	3.975,75	360.462,43	253.088,14

3.9 Parcelamentos

Refere-se a parcelamento decorrente de impostos municipais a ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas atualizados mensalmente a taxa SELIC, com vencimento final em Junho de 2022.

3.10 Demais passivos circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.11 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	242.251,67	61.743,81
Contas a receber	658.763,75	19.387,29
Passivo		
Fornecedores	308.901,52	9.987,48
Empréstimos Capital de Giro	417.247,61	257.063,89

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2021:

	2022	2023	2024	2025
Fornecedores	308.901,52	-	-	-
Capital de Giro	56.785,18	141.760,14	128.675,65	90.026,64
	365.686,70	141.760,14	128.675,65	90.026,64

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.12 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.13 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1000 (R1) - Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.14 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1000 (R1) – Seção 7.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), divididos em 62.200 quotas sociais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2021.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receita Bruta		
Mercadorias	3.969.892,51	634.045,64
Deduções da Receita Bruta		
- Impostos sobre vendas	-330.527,01	-35.473,59
- Abatimentos/Devolução de vendas	<u>-377.671,89</u>	<u>-82.986,38</u>
Receita Líquida	3.261.693,61	515.585,67

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Descontos Obtidos	11.829,83	280,38
Atualização de Tributos	31,42	-
Rendimentos Aplicações Financeiras	3.831,84	278,51
Receitas Financeiras	15.693,09	558,89
Descontos Concedidos	-4.615,20	-30,00
Despesas Bancárias	-2.451,76	-1.910,81
Juros Pagos	-398,31	-506,83
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	-9.081,68	-
Despesas Financeiras	-16.546,95	-2.447,64

7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

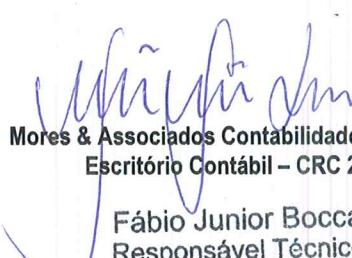
8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 08 de abril de 2022, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da DIPAR FERRGENS – EIRELI.

Patricia Paula Andretta Arcari
Titular
CPF-978.951.560-04



Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.
Escritório Contábil – CRC 2662

Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DIPAR FERRAGENS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.868.674/0001-42

Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DIPAR FERRAGENS - EIRELI
NIRE	43600016566
CNPJ	16.868.674/0001-42
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17917

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DIPAR FERRAGENS - EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17917
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.97.28.66.D6.19.72.EC.6B.9C.CC.54.0A.C6.35.C3.83.4A.F4.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43600016566	CNPJ 16.868.674/0001-42	
NOME EMPRESARIAL DIPAR FERRAGENS - EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 95.97.28.66.D6.19.72.EC.6B.9C.CC.54.0.A.C6.35.C3.83.4A.F4.74	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16868674000142	DIPAR FERRAGENS EIRELI:16868674000142	804149466347567499 7	04/11/2021 a 04/11/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

95.97.28.66.D6.19.72.EC.6B.9C.CC.54.
0.A.C6.35.C3.83.4A.F4.74-3

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2022 às 14:59:16

04.33.6A.36.18.A4.97.F3
B6.D7.88.D5.FE.2B.19.A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DIPAR FERRAGENS - EIRELI
CNPJ: 16.868.674/0001-42

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balanço Encerrado em 31.12.2021

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{948.549,14}{476.227,63}$$

$$LC = 1,99$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{948.549,14}{836.970,70}$$

$$LG = 1,13$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{951.283,01}{836.970,70}$$

$$SG = 1,14$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{836.970,70}{114.312,31}$$

$$GE = 7,32$$

GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

$$GCT = \frac{PL}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$GCT = \frac{114.312,31}{836.970,70}$$

$$GCT = 0,14$$

LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA

$$LI = \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LI = \frac{242.251,67}{476.227,63}$$

$$LI = 0,51$$

LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{934.361,62}{476.227,63}$$

$$LS = 1,96$$

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{AP}{PL - DA + REF}$$

$$IGI = \frac{2.733,87}{114.312,31}$$

$$IGI = 0,02$$


Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.

CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88

Fábio Junior Bocca
 Responsável Técnico
 Contador CRC/RS 088621/08
 CPF 011 620 730-20


Patricia Paula Andretta Arcari
 CPF-978.951.560-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DE: SEDE

Registro Civil das Pessoas Naturais

Bel. Newton Cláudio Cheron - Oficial

Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - CEP-99.700-000 - Fone (54)3522-5988

Antigamente: Paiol Grande - Boa Vista do Erechim - José Bonifácio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Livro: B-43

Folha: 127

Número: 14817

Certifico que no livro B-43, folha 127 sob número 14817, na data de 20 de maio de 2009, foi lavrado o assento de casamento de **DANIEL ARCARI** e **PATRÍCIA PAULA ANDRETTA**, perante a Senhora Tânia Mara Segatti Marostica, Suplente do Juiz de Paz e as testemunhas no registro nomeadas e qualificadas.

ELE é de nacionalidade brasileira, solteiro, engenheiro mecânico, nascido em primeiro de setembro de um mil e novecentos e oitenta e três (01/09/1983), naturalidade: Tapejara - RS, com RG 8079776186-SJS/RS, residente e domiciliado à rua Aratiba, nº 67/201, bairro Centro, Erechim-RS, filho de **Wilson Arcari**, profissão agricultor, nascido em 11 de fevereiro de 1957, naturalidade: Tapejara-RS, residente e domiciliado à rua 22 de Outubro, s/nº, bairro Centro, Vila Lângaro-RS e **Jocelia Seidler Arcari**, profissão do lar, nascida em 21 de dezembro de 1956, naturalidade: Tapejara-RS, residente e domiciliada à rua 22 de Outubro, s/nº, bairro Centro, Vila Lângaro-RS.

ELA é de nacionalidade brasileira, solteira, auxiliar de escritório, nascida em doze de dezembro de um mil e novecentos e oitenta (12/12/1980), naturalidade: Erechim - RS, com RG 7060817678-SJS/RS, residente e domiciliada à rua Henrique Schwering, nº 766, bairro São Pedro, Erechim-RS, filha de **Neivo Andretta**, profissão representante comercial, nascido em 28 de abril de 1954, naturalidade: Severiano de Almeida-RS, residente e domiciliado à rua Henrique Schwering, nº 766, bairro São Pedro, Erechim-RS e **Edir Maria Andretta**, profissão costureira, nascida em 11 de maio de 1954, naturalidade: Erechim-RS, residente e domiciliada à rua Henrique Schwering, nº 766, bairro São Pedro, Erechim-RS.

O regime do casamento foi o da comunhão universal de bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 2º Tabelionato local, em data de 11/02/2009, às fls. 081, do livro nº 84 de contratos, sob nº 13.989-057. O contraente após o casamento permaneceu com o nome **Daniel Arcari**. A contraente após o casamento adotou o nome de **Patrícia Paula Andretta Arcari**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro.

Selo Digital de Fiscalização Notarial Registral nº 0184.00.0900004.01564. Emolumentos: R\$ 23,00.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 20 de maio de 2009.

Mateus Knob Voszyl

Oficial Registrador Substituto

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/12/2021

Identificação

CAD ICMS	039/0162078
CNPJ	16.868.674/0001-42
Razão Social	DIPAR FERRAGENS EIRELI
Nome	DIPAR FERRAGENS
Fantasia	

Endereço

Logradouro	RUA ABILIO LOTARIO MACHRY	Complemento	LOT ANZANELLO
Número	437		
Bairro/Distrito			
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99700-000	Telefone	

Informações Complementares

Enquadramento	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14 ª DRE - ERECHIM
Empresa			
Natureza	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
Jurídica			
CNAE Fiscal Principal	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
CNAE Fiscal	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
Data Abertura	24/09/2012	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação	HABILITADO		
Cadastral			
Vigente⁽¹⁾			
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

CAE

814010000 - FERRAGENS

814040000 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: DIPAR FERRAGENS EIRELI		
Nome Fantasia: DIPAR FERRAGENS		
CPF/CNPJ: 16.868.674/0001-42	Inscrição Municipal: 39505	Início da Atividade: 17/09/2012
Endereço: RUA ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY, 437		Bairro: NOVO ATLANTICO
Alvará emitido em: 12/07/2019	Processo: 14028/2019	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas 4742-3/00 Com.varej.de material elétrico 4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção
--

Observações/Restrições: ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 35,00M ² . HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 24/07/2019 - 15:44

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA **DIPAR FERRAGENS – EIRELI**

PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Daniel Arcari, comerciante, residente e domiciliada na Rua Abílio L. Machry, nº 285, Bairro Loteamento Anzanello, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 7.060.817.678 – SSP/RS e CPF nº 978.951.560-04, por este instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob a denominação social de **DIPAR FERRAGENS – EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Abílio L. Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS.

Cláusula Segunda: O capital da empresa será de R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais), totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira: O objeto da EIRELI será:

- a) **Comércio varejista de ferragens e ferramentas.**
- b) **Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.**
- c) **Comércio varejista de material elétrico.**
- d) **Comércio varejista de materiais hidráulicos.**
- e) **Comércio varejista de artigos de iluminação.**
- f) **Comércio varejista de materiais de construção.**
- g) **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.**
- h) **Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.**
- i) **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.**
- j) **Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para mineração; partes e peças.**
- k) **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.**
- l) **Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.**
- m) **Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral; peças e acessórios.**
- n) **Fabricação de outros produtos de metal.**
- o) **Fabricação de móveis com predominância de madeira.**
- p) **Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme.**
- q) **Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.**
- r) **Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciará suas atividades em 17 de setembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada à importância do capital integralizado.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62041908201822609642-1
Data: 19/08/2020 09:24:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66635-K3YQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Cláusula Sexta: A administração da EIRELI caberá a titular **PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso de nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Erechim/RS, 04 de setembro de 2012.

Patrícia Arcari

PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI
CPF nº 978.951.560-04



2

Válber Azevedo Bastos

Autenticação Digital Código: 62041908201822609642-2
Data: 19/08/2020 09:24:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66636-DL1D;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. *****
Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br/documento/62041908202521762294>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62041908202521762294-1
Data: 19/08/2020 09:24:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66634-U7IJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.868.674/0001-42 DUNS®: 942360182
Razão Social: DIPAR FERRAGENS - EIRELI
Nome Fantasia: DIPAR FERRAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.868.674/0001-42 DUNS®: 942360182
Razão Social: DIPAR FERRAGENS - EIRELI
Nome Fantasia: DIPAR FERRAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO
Data Aplicação: 24/02/2016
Número do Processo: 0000421-65.2016.4 Número do Contrato: PE 063/2015-RP
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Federal da 3º Região resolve aplicar à empresa Dipar Ferragens Eirelli - ME, a sanção de advertência, com fundamento no subitem 17.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2015-RP. A penalidade é resultado da não apresentação, pela empresa, de fatos ou documentos hábeis para eximir-la da culpa pela falta editalícia, de não ter apresentado a proposta comercial., mediante Processo Administrativo de Penalidade SEI nº 0000421-65.2016.4.03.8000.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160448 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE
Data Aplicação: 02/02/2016
Número do Processo: 2015PR00005 Número do Contrato: 2015NE800310
Descrição/Justificativa: Inadimplemento contratual pela não entrega do material

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA
Data Aplicação: 29/04/2016
Número do Processo: 23064005087201557
Descrição/Justificativa: Detentora do melhor lance da licitação e não enviou a proposta.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Data Aplicação: 07/11/2014
Número do Processo: 23081015616201431
Descrição/Justificativa: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL DOS PREGÓES ELETRÔNICOS N° 07/2014 E 97/2014.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO
Data Aplicação: 22/12/2021
Número do Processo: 23305.012559.2021
Descrição/Justificativa: Inexecução total da Nota de Empenho 2021NE800024 - Empresa: DIPAR FERRAGENS EIRELI - PE 01748/2021 - Aquisição de Material de Oficina.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925921 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
Data Aplicação: 07/10/2016
Número do Processo: 53120001401201652
Descrição/Justificativa: Deixar de apresentar, dentro do prazo estipulado, documentação exigida no edital da licitação Pregão Eletrônico 15000193/2015.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Data Aplicação: 21/03/2016 Valor da Multa: R\$ 494,90
Número do Processo: 23116007240201528 Número do Contrato: PG 19/2015
Descrição/Justificativa: Não entrega do material descrito na nota de empenho 801526/2015, bem como no prazo previsto nesta, ou seja, 22/10/2015.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158372 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS SANTA CRUZ
Data Aplicação: 09/03/2017 Valor da Multa: R\$ 150,00
Número do Processo: 23138034777201693 Número do Contrato: 2015NE800162
Descrição/Justificativa: Pela não entrega do material empenhado, decidiu-se de aplicação da penalidade, conforme Parecer n. 00557/2016/PROC/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/ AGU e Decisão Administrativa de 04.01.2017.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Data Aplicação: 20/09/2016 Valor da Multa: R\$ 114,58
Número do Processo: 23205003097201687 Número do Contrato: Empenho PE 68-2014
Descrição/Justificativa: A empresa atrasou demasiadamente a entrega dos materiais incorrendo em inexecução parcial do contrato, sendo aplicada a sanção descrita no item 11.2.2 do TR, qual seja, multa moratória.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 158658 - UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA
Data Aplicação: 05/10/2015 Valor da Multa: R\$ 12,00
Número do Processo: 23422007858201524 Número do Contrato: Pregão SRP nº. 13/2015
Descrição/Justificativa: Não enviou propostas de preços dos itens licitados no prazo estipulado em edital

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE
Data Aplicação: 20/10/2016 Valor da Multa: R\$ 408,40
Número do Processo: 64035037187201658 Número do Contrato: 2015NE800450
Descrição/Justificativa: Inexecução contratual da obrigação descrita na nota de empenho 2015NE800450

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS
Data Aplicação: 08/12/2016 Valor da Multa: R\$ 139,91
Número do Processo: 64072015753201624
Descrição/Justificativa: A empresa não cumpriu o contrato com a Unidade, recebendo a Notificação Administrativa, contudo não se manifestando perante ao fato

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS
Data Aplicação: 29/10/2015 Valor da Multa: R\$ 99,90
Número do Processo: 64673005249201566
Descrição/Justificativa: Por ter deixado de entregar o material previsto na nota de empenho 2014NE800284 ao 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado, multa equivalente a 10% do valor total, da nota de empenho.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 08/12/2016 Prazo Final: 07/03/2017
Número do Processo: 64072015753201624
Descrição/Justificativa: A empresa não cumpriu o contrato com a Unidade, recebendo a Notificação Administrativa, contudo não se manifestando perante ao fato.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 29/10/2015 Prazo Final: 29/01/2016
Número do Processo: 64673005249201566
Descrição/Justificativa: Por ter deixado de entregar o material previsto na nota de empenho 2014NE800284 ao 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Lictar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7^a
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 160448 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 15/02/2016 Prazo Final: 15/08/2016
Número do Processo: 2015PR00005 Número do Contrato: 2015NE800310
Descrição/Justificativa: Inadimplemento contratual pela não entrega do material

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Lictar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7^a
Motivo: Recusa em celebrar contrato
UASG Sancionadora: 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 13/06/2016 Prazo Final: 13/12/2016
Número do Processo: 23080054709201572
Descrição/Justificativa: PORTARIA Nº 242/PROAD/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UFSC, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos autos do Processo Digital nº 23080.054709/2015-72, Resolve: Aplicar à empresa as sanções de impedimento do direito de licitar e contratar com a União, pelo período de 6 (seis) meses, com o descredenciamento do SICAF pelo mesmo período e multa no valor de R\$ 108,32 (cento e oito reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 87^a da Lei nº 8.666/93 e artigo 7^a da Lei 10.520/2002, conforme Relatório de Conclusão do Processo Administrativo, de 10 de maio de 2016 e Nota Técnica nº 00171/2016/JUR/PFUFSC/PGF/AGU, de 2 de junho de 2016.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Lictar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7^a
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 16/08/2016 Prazo Final: 15/08/2018
Número do Processo: 23116007240201528 Número do Contrato: PG 19/2015
Descrição/Justificativa: Não entrega do material descrito na nota de empenho 801526/2015, bem como no prazo previsto nesta, ou seja, 22/10/2015.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Liciar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7^a
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 158372 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS SANTA CRUZ
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 09/03/2017 Prazo Final: 08/03/2019
Número do Processo: 23138034777201693 Número do Contrato: 2015NE800162
Descrição/Justificativa: Pela não entrega do material empenhado por parte da empresa, decidiu-se pela aplicação da penalidade, conforme sugerido no Parecer n. 00557/2016/PROC/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/ AGU e Decisão Administrativa de 04.01.2017.

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Liciar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7^a
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 20/10/2016 Prazo Final: 19/04/2018
Número do Processo: 64035037187201658 Número do Contrato: 2015NE800450
Descrição/Justificativa: Inexecução contratual da obrigação descrita na nota de empenho 2015NE800450

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Liciar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7^a
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 08/07/2016 Prazo Final: 06/09/2016
Número do Processo: 71000083389201553 Número do Contrato: P.E 07/2015
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de impedimento de Liciar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 60 (sessenta) dias, pelo descumprimento dos subitens 17.1.3 e 17.1.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2015.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Litar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7^a
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 160389 - 8 BATALHAO LOGISTICO/RS
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 05/08/2016 Prazo Final: 04/11/2016
Número do Processo: 90900000700201678 Número do Contrato: 2015NE800304
Descrição/Justificativa: Deixar de entregar o material do contrato 2015NE800304.

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Litar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7^a
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 90014 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - ES
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 15/09/2016 Prazo Final: 14/09/2018
Número do Processo: JFES-ADM-2018/7
Descrição/Justificativa: Apresentação de proposta em valor superior ao Preço Máximo Aceitável, frustrando a licitação, e ausência de apresentação de documentos para os lotes em que sagrou-se vencedora (Pregão Eletrônico nº 61/2015). Além disso, registra-se que a empresa reincidiu por duas vezes em conduta similar no ano de 2015.

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 925929 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Indeterminado Impeditiva: Não
Número do Processo: 53150004227201642
Descrição/Justificativa: Advertência com fulcro no subitem 10.1 do Edital do PGE 15000007, tendo em vista o não envio da documentação, dentro do prazo estabelecido, contrariando o item 2 do Apêndice 2 do Edital.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 113208 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 09/09/2021
Data Aplicação: 09/09/2021
Número do Processo: 487391371202032 Número do Contrato: OC6032
Descrição/Justificativa: Descumprimento contratual, pela não entrega do objeto proposto referente as chapas de aço do material VC 131.

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III
Motivo: Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III
UASG Sancionadora: 113208 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 09/09/2021
Data Aplicação: 09/09/2021
Número do Processo: 487391371202032 Número do Contrato: OC6032
Descrição/Justificativa: Descumprimento contratual, pela não entrega do objeto proposto referente as chapas de aço do material VC 131.

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: Advertência e Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I e II
UASG Sancionadora: 160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 31/01/2022
Data Aplicação: 31/01/2022
Número do Processo: 64040033893202119 Número do Contrato: 2021NE000919
Descrição/Justificativa: O Comandante do 2^a BEC decidiu, de acordo com as regras do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021-2^a BEC, aplicar à empresa DIPAR FERRAGENS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.868.674/0001-42, a advertência prevista no Item 13.2.1 do Termo de Referência (TR), e multa moratória, no total de R\$21.374,32, sendo R\$8.258,26 correspondente a 17% sobre o valor da primeira entrega (R\$48.578,00), realizada com 17 dias de atraso, e R\$13.116,06 referente a 30% sobre o valor total da entrega do restante do material (R\$43.720,20) conforme Nota de Empenho n° 2021NE000919, realizada com 42 dias de atraso, em observância às regras do Item 13.2.2 do TR.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.868.674/0001-42 DUNS®: 942360182
Razão Social: DIPAR FERRAGENS - EIRELI
Nome Fantasia: DIPAR FERRAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 11.175.931/0001-47 - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 16.868.674/0001-42: Vínculo com 11.175.931/0001-47:
978.951.560-04 Responsável Legal e Sócio/Admin. Sócio/Admin inativo (04/09/2017
16:35).

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
UASG Sancionadora: 160209 - 15º BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 18/08/2022 Prazo Final: 17/11/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.868.674/0001-42 DUNS®: 942360182
Razão Social: DIPAR FERRAGENS - EIRELI
Nome Fantasia: DIPAR FERRAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/04/2023
Código de Controle: 33F3BC6C9504EC26

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/11/2022
Código de Controle: 2022102501342491015850

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/04/2023
Código de Controle: 351155842022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.868.674/0001-42 DUNS®: 942360182
Razão Social: DIPAR FERRAGENS - EIRELI
Nome Fantasia: DIPAR FERRAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 039/0162078
Inscrição Municipal: 39505

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/12/2022
Código de Controle: 0021369591

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/01/2023
Código de Controle: 216868674000142



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.868.674/0001-42 DUNS®: 942360182
Razão Social: DIPAR FERRAGENS - EIRELI
Nome Fantasia: DIPAR FERRAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.868.674/0001-42 DUNS®: 942360182
Razão Social: DIPAR FERRAGENS - EIRELI
Nome Fantasia: DIPAR FERRAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 02/08/2022
Código de Controle: 0001403112480



Prefeitura Municipal de Charqueadas
Estado do Rio Grande do Sul
Departamento de Compras

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DIPAR FERRAGENS EIRELI ME, CNPJ nº 16.868.674/0001-42**, estabelecida na Rua Abilio Lotario Machry, 437 - Erechim - RS, forneceu para esta a **Prefeitura de Charqueadas**, CNPJ nº 88.743.604/0001-79, situada na Av. Dr. José Athanásio, nº 460 – Centro- Charqueadas RS, material de EPI, materiais de construção, material elétrico, material para sinalização viária e diversos em vários processos licitatórios, como por pregão eletrônico on line, Registro de preços, desde o mês de junho de 2013..

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Charqueadas, 29 de maio de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Yone Nunes dos Santos
Mat.: 10552
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Karin Pereira Martin
Procuradora - OAB/RS 80.696
Mat.: 11367
Prefeitura Municipal de Charqueadas



Autenticação Digital Código: 62041806201632091948-1
Data: 18/06/2020 10:49:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93045-O3IL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Restinga Seca

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa DIPAR FERRAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço a Rua Abilio Lotário Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim – RS e inscrição estadual nº 039/0162078, forneceu para a Prefeitura Municipal de Restinga Seca CNPJ nº 87.490.305/0001-51, (Protetor Auditivo, Óculos de Segurança visor *incolor*, Óculos de Segurança visor *verde* Protetor Solar FPS 40, Escada Extensível em Fibra de Vidro, Escada Articulada Estruturada em Aluminio), atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Restinga Seca, 18 de outubro de 2013.

André Raymundo Nunes

Secretario Municipal de Administração

André Raymundo Nunes
Secretário da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RESTINGA SECA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62041908206688283315-1
Data: 19/08/2020 09:24:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66648-L7RH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo a solicitação da empresa DIPAR FERRAGENS-EPP, CNPJ. Nº 16.868.674/0001-42, com sede a Rua Abílio Lotário Machry, n.º 437, Loteamento Anzanello, na Cidade de Erechim – RS, ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a referida empresa manteve com esta Autarquia Municipal, SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, as seguintes contratações: Procedimento compras com pesquisas de mercado, tendo como objeto o fornecimento de equipamentos diversos, tais como:

Pregão Eletrônico	Empenho	Nº da Nota	Data da NF	Objeto
05/2016	000124	2569	08/08/2016	<ul style="list-style-type: none">Item: Extintores
05/2016	000125	2569	08/08/2016	<ul style="list-style-type: none">Item: Extintores
07/2016	000165	2838	09/11/2016	<ul style="list-style-type: none">Item: EPIs

Declaramos a aquisição dos objetos mencionados, atendendo a todas condições contida em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Cáceres– MT, 25 de junho de 2018.

Atenciosamente

PAULO DONIZETE DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO-SSAAP
RG: Nº 863.147-4 SSP/SP
CPF: Nº 018.975.928-33

Rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78200-000 – Fones (65) 3223-6900 – 3223-6500 – CACERES-MT

www.aguasdopantanal.eco.br – CNPJ 22.794.608/0001-78



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62041908205381434682-1
Data: 19/08/2020 09:24:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66640-9EP7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Assistência Financeira

+55 11 3091-6904 / atf@if.usp.br



SCOMP/2018/IF
MABM/mabm

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa DIPAR FERRAGENS EIRELLI-ME, CNPJ 16.868.674/0001-42, situada a Rua Abílio Lotário Machry, 437, CEP 99705-174 – Loteamento Anzanello – Erechim - Rio Grande do Sul, e inscrição estadual 039/0163078, forneceu para o Instituto de Física CNPJ n. 63.025.530/0006-19, os materiais abaixo referente ao empenho nº 02205100/2018, tendo demonstrado idoneidade e capacidade técnica e comercial. Declaramos ainda, que os produtos foram entregues dentro do padrão exigido e no prazo estabelecido, não tendo até a presente data, nada que desabone a citada empresa.

Segue abaixo algumas Notas Fiscais comprovando fornecimento dos materiais.

NF-3343 – Extintor de incêndio com carga especial cilindro de 9kg com agente extintor a base de PÓ – Cloreto de Sódio; uso em classe de incêndio - D-. Devendo atender a norma NFPA 10, UL 711 711, NBR 15802, garantia de 12 meses. Quantidade: 01 unidade	NF-3345 – Extintor de incêndio com carga de gás carbonico com capacidade de 6kg do tipo portátil, com capacidade extintora 20BC; Certificado do Inmetro e Norma NBR 15808/10 da ABNT. Quantidade: 44 unidades
--	---

São Paulo, 19 de dezembro de 2018

Alexandre de Oliveira Vieira
Assistente Técnico Operacional

Rua do Matão, 1371 - Butantã - CEP 05508-090 - São Paulo (SP) - Brasil



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62041806200875553519-1
Data: 18/06/2020 10:49:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93033-JPOS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor		
 <p>DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP CNPJ/CPF nº 16.868.674/0001-42 0390162078 R. ABILIO L. MACHRY, 437 99.705-174 - ERCHIM/RS Fone: (54) 3522-9096 - DIPARFERRAGENS@GMAIL.COM, COMPRAS.DIPAR@G</p>			
DANFE 4318061686867400014255000000033431000153910 Docto. Sai. 1 1 Ent.:2 Nº 3343 Pg. 1/1 Protocolo de autorizacao de Uso Série: 0 431001426176600 2018-06-22T17:10:20-03:00			
Natureza 6.108-VENDA DE MERC FORA DO RS DESTIN Operação		Chave de Acesso 4318 0616 8686 7400 0142 5500 0000 0033 4310 0015 3910	
Inscrição Estadual 0390162078	Inscrição Estadual do Subst. Tributário	CNPJ 16.868.674/0001-42	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social INSTITUTO DE FISICA DA USP	1511	CNPJ/CPF 63.025.530/0006-19	Data da Emissão 22/06/2018
End.: RUA DO MATÃO, 1371 - EDIFÍCIO PRINCIPAL ALA 1, Nº 1371 - (Compl.: 2º ANDAR - SALA 307)	Bairro/Distrito CIDADE	Cep 05.508-090	Data de Saída/Entrada 22/06/2018
Município BUTANTÃ	(11) 3091-6996	SP	Hora de Saída 16:59

FATURA Forma de Pgto: A PRAZO

1/1 20/07/2018 R\$1.106,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo de ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo de ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor Total dos Produtos 1.106,36
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas / Adóscimos 0,00	Valor do IPI 0,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social DJ LIGACAO EXPRESS LTDA	Frete por Conta 1 - Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF 19.694.654/0001-90
Endereço R. LATERAL, 419 - Compl.: SALA 01	Município 03.479-000 - sao paulo	UF SP	Inscrição Estadual		
Quantidade 1,00	Espécie VOLUME(S)	Marca	Numeração	Peso Bruto 15,800	Peso Líquido 15,800

DADOS DO PRODUTO/SÉRVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SÉRVIÇO	NCM/COS/SN	CFOP UND	QTDE.	V. UNIT.	DESC.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	ICMS %	IPI %
8243	EXTINTOR METAIS CLASSE D DE 09 KG (Dest.: 0104000)	842410000.102	6.108 UND	1,00	1.106,360	0,00	1.106,36	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Insc. Municipal 39505	Valor Total Serviços 0,00	Base Cálculo ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00	Reservado ao Fisco
--------------------------	------------------------------	----------------------------	------------------------	--------------------

RETENÇÕES

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	PREV. SOCIAL 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS Vendedor: LUANA LAVANDOSKI

6.108 - R\$ 1.106,36 LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nro 5464 E 5469, SUSPENDE APPLICABILIDADE DA CLAUSULA 9, CONVENIO DE ICMS Nro 93/2015. (% Ioms InterEstadual UF Dest = 80% / UF Origem 20%) (Cfe Lei 12.741/12 o valor aproximado dos tributos é de 7,19% ou R\$ 79,55. Fonte IBPT) Ref. a Proposta 2141-18 Venda Efetuado Por LUANA- EMPENHO: 02205100/2018 - REPOSANVEL: ADILSON - CONTATO: (11) 3091-7022/3091-6800- E-MAIL NF: NFE@IF.USP.BR; COMPRAS@IF.USP.BR - Manutencao Predial - EDIFÍCIO BLOCO DE SERVIÇOS - Horario: das 09:00 as 17:00 horas. Ref. Pedido Numero: 7029 Ref. a Proposta 2141-18 Venda Efetuado Por LUANA Em 07/06/2018 (quinta-feira) as 16:58 Endereço Entrega, Rua: RUA DO MATAO, 1371 - EDIFÍCIO PRINCIPAL ALA 1, 1371 Bairro: BUTANTA Cidade: SAO PAULO Estado: SP - Sao Paulo EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CFE. LEI COMPLEMENTAR 123/2006 DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:0132-5 C/C:65746-8. VENCIMENTO:20/07/2018

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	
 <p>DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP CNPJ/CPF nº 16.868.674/0001-42 0390162078 R. ABILIO L. MACHRY, 437 99.705-174 - ERCHIM/RS Fone: (54) 3522-9096 - DIPARFERRAGENS@GMAIL.COM, COMPRAS.DIPAR@G</p>		
DANFE 4318061686867400014255000000033451000154228 Docto. Sai. 1 1 Ent.:2 Nº 3345 Pg. 1/1 Protocolo de autorização de Uso Série: 0 431001428232047 2018-06-27T13:41:03-03:00		
Natureza 6.108-VENDA DE MERC FORA DO RS DESTIN Operação		Chave de Acesso 4318 0616 8686 7400 0142 5500 0000 0033 4510 0015 4228
Inscrição Estadual 0390162078	Inscrição Estadual do Subst. Tributário	CNPJ 16.868.674/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social INSTITUTO DE FISICA DA USP	1511	CNPJ/CPF 63.025.530/0006-19	Data da Emissão 27/06/2018
End.: RUA DO MATÃO, 1371 - EDIFÍCIO PRINCIPAL ALA 1, Nº 1371 - (Compl.: 2º ANDAR - SALA 307)	Bairro/Distrito CIDADE	Cep 05.508-090	Data de Saída/Entrada 27/06/2018
Município BUTANTÃ	(11) 3091-6996	SP	Hora de Saída 11:54

FATURA Forma de Pgto: A PRAZO

1/1 25/07/2018 R\$10.463,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo de ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo de ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor Total dos Produtos 10.463,64
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas / Adóscimos 0,00	Valor do IPI 0,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social MI FIRE MATERIAIS DE INC. E ENGENHA LTDA	Frete por Conta 1 - Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF 40.373.631/0003-32
Endereço ESTRADA TENENTE MARQUE, 4908 - Compl.: QUADRA	Município 06.530-001 - SANTANA DE PARNAIBA	UF SP	Inscrição Estadual 623135859113		
Quantidade 4.600,00	Espécie VOLUME(S)	Marca	Numeração	Peso Bruto 880,000	Peso Líquido 880,000

DADOS DO PRODUTO/SÉRVIÇO

CÓDIGO	DESCRÍPCAO DO PRODUTO/SÉRVIÇO	NCM/COS/SN	CFOP UND	QTDE.	V. UNIT.	DESC.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	ICMS %	IPI %
6577	EXTINTOR CO2- 6KG (Cest: 0104000)	842410000.102	6.108 UNI	44,00	237,810	0,00	10.463,64	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inc. Municipal 39505	Valor Total Serviços 0,00	Base Cálculo ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00	Reservado ao Fisco
-------------------------	------------------------------	----------------------------	------------------------	--------------------

RETENÇÕES

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	PREV. SOCIAL 0,00	
-----------------	--------------------	------------------	------------------	----------------------	--

DADOS ADICIONAIS Vendedor: LUANA LAVANDOSKI

8.108 - R\$ 10.463,64 LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nro 5464 E 5469, SUSPENDE APPLICABILIDADE DA CLAUSULA 9, CONVENIO DE ICMS Nro 93/2015 (% Icms InterEstadual UF Dest = 80% / UF Origem 20%) (Cfe Lei 12.741/12 o valor aproximado dos tributos é de 7,19% ou R\$ 752,34. Fonte IBPT) Ref. a Proposta 2141-18 Venda Efetuado Por LUANA- EMPENHO: 02205100/2018 - REPONSAVEL: ADILSON - CONTATO: (11) 3091-7022/3091-6800- E-MAIL NF: NFE@IF.USP.BR; COMPRAS@IF.USP.BR - Manutencao Predial - EDIFÍCIO BLOCO DE SERVIOS - Horario: das 09:00 as 17:00 horas. Ref. Pedido Numero: 7029 Ref. a Proposta 2141-18 Venda Efetuado Por LUANA Em 07/08/2018 (quinta-feira) as 16:58 Endereço Entrega: Rua: RUA DO MATAO, 1371 - EDIFÍCIO PRINCIPAL ALA 1, 1371 Bairro: BUTANTÃ Cidade: SAO PAULO Estado: SP - Sao Paulo EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CFE. LEI COMPLEMENTAR 123/2006 DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:0132-5 C/C:65746-8. VENCIMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: DIPAR FERRAGENS EIRELI		
Nome Fantasia: DIPAR FERRAGENS		
CPF/CNPJ: 16.868.674/0001-42	Inscrição Municipal: 39505	Início da Atividade: 17/09/2012
Endereço: RUA ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY, 437		Bairro: NOVO ATLANTICO
Alvará emitido em: 12/07/2019	Processo: 14028/2019	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas 4742-3/00 Com.varej.de material elétrico 4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção
--

Observações/Restrições: ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 35,00M ² . HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 24/07/2019 - 15:44

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA DIPAR FERRAGENS – EIRELI

PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Daniel Arcari, comerciante, residente e domiciliada na Rua Abílio L. Machry, nº 285, Bairro Loteamento Anzanello, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 7.060.817.678 – SSP/RS e CPF nº 978.951.560-04, por este instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob a denominação social de **DIPAR FERRAGENS – EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Abílio L. Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS.

Cláusula Segunda: O capital da empresa será de R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais), totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira: O objeto da EIRELI será:

- a) *Comércio varejista de ferragens e ferramentas.*
- b) *Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.*
- c) *Comércio varejista de material elétrico.*
- d) *Comércio varejista de materiais hidráulicos.*
- e) *Comércio varejista de artigos de iluminação.*
- f) *Comércio varejista de materiais de construção.*
- g) *Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.*
- h) *Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.*
- i) *Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.*
- j) *Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para mineração; partes e peças.*
- k) *Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.*
- l) *Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.*
- m) *Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral; peças e acessórios.*
- n) *Fabricação de outros produtos de metal.*
- o) *Fabricação de móveis com predominância de madeira.*
- p) *Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme.*
- q) *Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.*
- r) *Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.*

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciará suas atividades em 17 de setembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada à importância do capital integralizado.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62041908201822609642-1
Data: 19/08/2020 09:24:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66635-K3YQ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Cláusula Sexta: A administração da EIRELI caberá a titular **PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso de nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Erechim/RS, 04 de setembro de 2012.

PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI
CPF nº 978.951.560-04



2

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62041908201822609642-2
Data: 19/08/2020 09:24:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66636-DL1D;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIPAR FERRAGENS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.868.674/0001-42

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 90.418,02	R\$ 951.283,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 86.581,95	R\$ 948.549,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 61.743,81	R\$ 242.251,67
BENS NUMERARIOS		R\$ 14.404,93	R\$ 26.685,42
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 1.226,03
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 47.338,88	R\$ 214.340,22
CREDITOS		R\$ 22.891,73	R\$ 692.109,95
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 19.387,29	R\$ 658.763,75
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 33.222,38
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 3.504,44	R\$ 123,82
ESTOQUES		R\$ 1.946,41	R\$ 14.187,52
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 1.946,41	R\$ 14.187,52
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.836,07	R\$ 2.733,87
IMOBILIZADO		R\$ 3.836,07	R\$ 2.733,87
PASSIVO		R\$ 90.418,02	R\$ 951.283,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 49.158,88	R\$ 476.227,63
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 49.158,88	R\$ 476.227,63
FORNECEDORES		R\$ 9.987,48	R\$ 308.901,52
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.975,75	R\$ 56.785,18
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 559,64	R\$ 76.801,70
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.237,39	R\$ 3.099,62
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 8.676,87	R\$ 13.863,00
PROVISOES		R\$ 11.605,42	R\$ 6.718,99
PARCELAMENTOS		R\$ 13.116,33	R\$ 10.057,62
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 254.020,74	R\$ 360.743,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 253.088,14	R\$ 360.462,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 253.088,14	R\$ 360.462,43
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 932,60	R\$ 280,64
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 932,60	R\$ 280,64
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (212.761,60)	R\$ 114.312,31
CAPITAL SOCIAL		R\$ 62.200,00	R\$ 62.200,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 62.200,00	R\$ 62.200,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (274.961,60)	R\$ 52.112,31
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 52.112,31
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (274.961,60)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.97.28.66.D6.19.72.EC.6B.9C.CC.54.0A.C6.35.C3.83.4A.F4.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIPAR FERRAGENS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.868.674/0001-42

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 515.585,67	R\$ 3.261.693,61
RECEITA LIQUIDA		R\$ 515.585,67	R\$ 3.261.693,61
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (440.731,88)	R\$ (2.660.877,30)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (440.731,88)	R\$ (2.660.877,30)
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (208.643,68)	R\$ (272.888,54)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (115.951,22)	R\$ (136.117,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (92.604,60)	R\$ (134.120,70)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (108,67)	R\$ (2.789,64)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 20,81	R\$ 139,30
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.888,75)	R\$ (853,86)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.447,64)	R\$ (16.546,95)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 558,89	R\$ 15.693,09
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (135.678,64)	R\$ 327.073,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.97.28.66.D6.19.72.EC.6B.9C.CC.54.0A.C6.35.C3.83.4A.F4.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DIPAR FERRAGENS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.868.674/0001-42

Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DIPAR FERRAGENS - EIRELI
NIRE	43600016566
CNPJ	16.868.674/0001-42
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17917

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DIPAR FERRAGENS - EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17917
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.97.28.66.D6.19.72.EC.6B.9C.CC.54.0A.C6.35.C3.83.4A.F4.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43600016566	CNPJ 16.868.674/0001-42	
NOME EMPRESARIAL DIPAR FERRAGENS - EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 95.97.28.66.D6.19.72.EC.6B.9C.CC.54.0.A.C6.35.C3.83.4A.F4.74	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16868674000142	DIPAR FERRAGENS EIRELI:16868674000142	804149466347567499 7	04/11/2021 a 04/11/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

95.97.28.66.D6.19.72.EC.6B.9C.CC.54.
0.A.C6.35.C3.83.4A.F4.74-3

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2022 às 14:59:16

04.33.6A.36.18.A4.97.F3
B6.D7.88.D5.FE.2B.19.A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DIPAR FERRAGENS - EIRELI
CNPJ: 16.868.674/0001-42

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balanço Encerrado em 31.12.2021

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{948.549,14}{476.227,63}$$

$$LC = 1,99$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{948.549,14}{836.970,70}$$

$$LG = 1,13$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{951.283,01}{836.970,70}$$

$$SG = 1,14$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{836.970,70}{114.312,31}$$

$$GE = 7,32$$

GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

$$GCT = \frac{PL}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$GCT = \frac{114.312,31}{836.970,70}$$

$$GCT = 0,14$$

LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA

$$LI = \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LI = \frac{242.251,67}{476.227,63}$$

$$LI = 0,51$$

LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{934.361,62}{476.227,63}$$

$$LS = 1,96$$

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{AP}{PL - DA + REF}$$

$$IGI = \frac{2.733,87}{114.312,31}$$

$$IGI = 0,02$$


Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.

CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88

Fábio Junior Bocca
 Responsável Técnico
 Contador CRC/RS 088621/08
 CPF 011 620 730-20


Patricia Paula Andretta Arcari
 CPF-978.951.560-04

DIPAR FERRAGENS - EIRELI.

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

DIPAR FERRAGENS - EIRELI**BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020****(Valores expressos em Reais)**

<u>ATIVO</u>	Notas	<u>2021</u>	<u>2020</u>
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	242.251,67	61.743,81
Contas a Receber	3.3	658.763,75	19.387,29
Estoques	3.4	14.187,52	1.946,41
Outros Creditos	3.5	<u>33.346,20</u>	<u>3.504,44</u>
Total do Ativo Circulante		<u>948.549,14</u>	<u>86.581,95</u>
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	3.6	<u>2.733,87</u>	<u>3.836,07</u>
Total do Ativo Não Circulante		<u>2.733,87</u>	<u>3.836,07</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>951.283,01</u>	<u>90.418,02</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIPAR FERRAGENS - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
 (Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	Notas	<u>2021</u>	<u>2020</u>
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.7	308.901,52	9.987,48
Empréstimos e Financiamentos	3.8	56.785,18	3.975,75
Obrigações Fiscais		76.801,70	559,64
Obrigações Sociais e trabalhistas		23.681,61	21.519,68
Outras Obrigações		<u>10.057,62</u>	<u>13.116,33</u>
Total do Passivo Circulante		<u>476.227,63</u>	<u>49.158,88</u>
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	3.8	360.462,43	253.088,14
Parcelamento de Impostos	3.9	<u>280,64</u>	<u>932,60</u>
Total do Passivo Não Circulante		<u>360.743,07</u>	<u>254.020,74</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	62.200,00	62.200,00
Resultados Acumulados	4.2	<u>52.112,31</u>	<u>(274.961,60)</u>
Total do Patrimônio Líquido	4	<u>114.312,31</u>	<u>(212.761,60)</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>951.283,01</u>	<u>90.418,02</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIPAR FERRAGENS - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	3.261.693,61	515.585,67
CUSTOS OPERACIONAIS		(2.660.877,30)	(440.731,88)
LUCRO BRUTO		600.816,31	74.853,79
DESPESAS OPERACIONAIS			
Vendas		(136.117,50)	(115.951,22)
Gerais e Administrativas		(134.120,70)	(92.604,60)
Tributárias		(2.789,64)	(108,67)
Outras Receitas Operacionais		139,30	20,81
		(272.888,54)	(208.643,68)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		327.927,77	(133.789,89)
Receitas Financeiras		(16.546,95)	558,89
Despesas Financeiras		15.693,09	(2.447,64)
Resultado Financeiro	6	(853,86)	(1.888,75)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		327.073,91	(135.678,64)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIPAR FERRAGENS - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>327.073,91</u>	<u>(135.678,64)</u>
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>327.073,91</u>	<u>(135.678,64)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIPAR FERRAGENS - EIRELI**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**
(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	62.200,00	-139.282,96	-77.082,96
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-135.678,64	-135.678,64
Saldos em 31 de dezembro de 2020	62.200,00	-274.961,60	-212.761,60
Lucro Líquido do Exercício	-	327.073,91	327.073,91
Saldos em 31 de dezembro de 2021	62.200,00	52.112,31	114.312,31

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DIPAR FERRAGENS - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
 (Valores expressos em Reais)

	Notas	2021	2020
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado do Exercício		327.073,91	-135.678,64
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
Depreciações e Amortizações	3.6	1.102,20	1.127,46
Sub-Total		328.176,11	-134.551,18
Variação nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	3.3	-639.376,46	29.175,43
Estoques	3.4	-12.241,11	-1.946,41
Adiantamento a fornecedores	3.5	-33.222,38	-
Outros Créditos	3.5	3.380,62	-2.303,99
Variação nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	3.7	298.914,04	-38.512,41
Obrigações Sociais e Trabalhistas		2.161,93	1.310,58
Obrigações Fiscais		76.242,06	-5.443,81
Parcelamentos	3.9	-3.710,67	-3.642,04
Caixa Líquido Gerado/Aplicado nas Atividades Operacionais		<u>20.324,14</u>	<u>-155.913,83</u>
II Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Empréstimos e Financiamentos	3.8	160.183,72	157.269,89
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		<u>160.183,72</u>	<u>157.269,89</u>
III Aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes caixa		<u>180.507,86</u>	<u>1.356,06</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	3.2	61.743,81	60.387,75
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	3.2	242.251,67	61.743,81

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIPAR FERRAGENS – EIRELI
CNPJ-16.868.674/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
 (valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 04.09.2012 e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43.600.016.566 em 17/09/2012 tendo como principal objetivo social: comércio varejista de ferragens e ferramentas, de tintas e materiais para pintura, material elétrico, materiais hidráulicos, artigos de iluminação, materiais de construção.

A sede da empresa está localizada na Rua Abílio L. Machry, nº437 – Loteamento Anzanello - Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas parcialmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

- a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- b) O regime de tributação adotado pela empresa neste ano Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123/2006

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	2021	2020
Caixa	26.685,42	14.404,93
Bancos	1.226,03	-
Aplicações Financeiras	214.340,22	47.338,88
	242.251,67	61.743,81

3.3 Contas a receber

Referem-se a vendas a prazo efetivamente faturadas. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Estoques

Os estoques estão avaliados pelo custo médio da aquisição, os quais não superam os valores de mercado, sendo composto essencialmente de mercadorias para revenda.

3.5 Outros Créditos

Compreendem as seguintes contas as quais estão contabilizadas ao custo histórico de pagamento:

	2021	2020
Créditos de Funcionários	123,82	3.504,44
Adiantamento a fornecedores	33.222,38	-
	33.346,20	3.504,44

3.6 Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada, a depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

	<u>Equipamentos, Proc. de Dados</u>	<u>Instalações</u>	<u>Sistema de Segurança</u>	<u>Moveis e Utensílios</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2019	25,26	1.313,32	2.916,67	708,28	4.963,53
Depreciações	-25,26	-310,00	-600,00	-192,20	-1.127,46
Saldo em 31/12/2020	-	1.003,32	2.316,67	516,08	3.836,07
Depreciações	-	-310,00	-600,00	-192,20	-1.102,20
Saldo em 31/12/2021	-	383,32	1.116,67	131,68	2.733,87

As taxas médias de depreciação aplicadas são de 20% para Equipamento de Processamento de Dados e 10% para os demais imobilizados.

3.7 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores.

3.8 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros até a data do balanço.

É composto dos seguintes empréstimos:

<u>Modalidade Empréstimo</u>	<u>Taxa Média</u>	<u>Circulante</u>		<u>Não Circulante</u>	
		<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Capital de Giro	TR	-	-	270.079,93	222.476,89
Capital de Giro	3,62% a.a.	56.785,18	3.975,75	90.382,50	30.611,25
		56.785,18	3.975,75	360.462,43	253.088,14

3.9 Parcelamentos

Refere-se a parcelamento decorrente de impostos municipais a ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas atualizados mensalmente a taxa SELIC, com vencimento final em Junho de 2022.

3.10 Demais passivos circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.11 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	242.251,67	61.743,81
Contas a receber	658.763,75	19.387,29
Passivo		
Fornecedores	308.901,52	9.987,48
Empréstimos Capital de Giro	417.247,61	257.063,89

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2021:

	2022	2023	2024	2025
Fornecedores	308.901,52	-	-	-
Capital de Giro	56.785,18	141.760,14	128.675,65	90.026,64
	365.686,70	141.760,14	128.675,65	90.026,64

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.12 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.13 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1000 (R1) - Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.14 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1000 (R1) – Seção 7.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), divididos em 62.200 quotas sociais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2021.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receita Bruta		
Mercadorias	3.969.892,51	634.045,64
Deduções da Receita Bruta		
- Impostos sobre vendas	-330.527,01	-35.473,59
- Abatimentos/Devolução de vendas	<u>-377.671,89</u>	<u>-82.986,38</u>
Receita Líquida	3.261.693,61	515.585,67

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Descontos Obtidos	11.829,83	280,38
Atualização de Tributos	31,42	-
Rendimentos Aplicações Financeiras	3.831,84	278,51
Receitas Financeiras	15.693,09	558,89
Descontos Concedidos	-4.615,20	-30,00
Despesas Bancárias	-2.451,76	-1.910,81
Juros Pagos	-398,31	-506,83
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	-9.081,68	-
Despesas Financeiras	-16.546,95	-2.447,64

7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

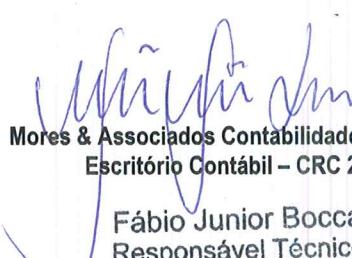
8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 08 de abril de 2022, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da DIPAR FERRGENS – EIRELI.

Patricia Paula Andretta Arcari
Titular
CPF-978.951.560-04



Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.
Escritório Contábil – CRC 2662

Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 29929

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 29929

RAZÃO SOCIAL: DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP

NOME FANTASIA: DIPAR FERRAGENS

ENDEREÇO: (99700-000) ABÄ•LIO L. MACHRY

Nº: 437

BAIRRO: LOTEAMENTO ANZANELLO

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÃO: 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas [C1 - Comércio com baixa carga de incêndio]

Nº DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUÍDA: 35.00

MUNICÍPIO: Erechim



Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: 2OxXVoF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALESSANDRO VICENTE BAUER
CAPITÃO QOEM COMANDANTE DA 2ª CiaBM - ERECHIM

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 16868674000142**LIMPAR****Data da consulta:** 03/10/2022 14:01:46**Data da última atualização:** 03/10/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS EIRELI	RS	Prefeitura Municipal de Itaqui - RS	Impedimento - Lei do Pregão	25/01/2022	1

Data da consulta: 03/10/2022 14:04:36
Data da última atualização: 03/10/2022 12:00:04
Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
DIPAR FERRAGENS - EIRELI - 16.868.674/0001-42
[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)

Nome informado pelo Órgão sancionador
DIPAR FERRAGENS EIRELI

Nome Fantasia
DIPAR FERRAGENS

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção	Fundamentação legal	Descrição da fundamentação legal
IMPEDIMENTO - LEI DO PREGÃO	ART. 7, LEI 10520/2002	QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO Falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 40 desta lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Data de início da sanção
05/02/2022

Data de fim da sanção
05/02/2024

Data de publicação da sanção
25/01/2022

Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO XIII PAGINA 79

Detalhamento do meio de publicação
Data do trânsito em julgado

28/10/2021

Número do processo
CONTRATO 442/2020 -PA 4243/2022

Abrangência definida em decisão judicial
NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações
PUBLICADO NA FAMURS.

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS

Complemento do órgão sancionador
RS

UF do órgão sancionador

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS

Endereço
RUA BENTO GONÇALVES, 335, CENTRO,
ITAQUI - RS, CEP: 97650-000

Contatos da origem da informação
(55) 3432-1100

E-mail
GABINETE@ITAQUI.RS.GOV.BR;ITAQUI@ITAQUI.RS.GOV.BR;LICITA@ITAQUI.RS.GOV.BR;PREFEITO@ITAQUI.RS.GOV.BR;GABI
NETE@ITAQUI.RS.GOV.BR;

Data de registro no sistema
03/03/2022

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 97895156004**LIMPAR****Data da consulta:** 03/10/2022 15:02:03**Data da última atualização:** 03/10/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 308115639192022
NOME: NAO CADASTRADO
ENDEREÇO: NAO CADASTRADO
CIDADE: NAO CADASTRADO
CNPJ: 16.868.674/0001-42
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 27 de dezembro de 2022.***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0021369591**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIPAR FERRAGENS EIRELI**

Endereço: **RUA ABILIO LOTARIO MACHRY,437, LOT ANZANELLO
ERECHIM - RS**

CNPJ: **16.868.674/0001-42**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrava-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Débito(s) AUL/DAT:

1 Jud Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0031407142**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0021373296**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI**
Endereço: **RUA HENRIQUE SCHWERING, 766**
SAO PEDRO, ERECHIM - RS
CPF: **978.951.560-04**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrava-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0031410994**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIPAR FERRAGENS - EIRELI
CNPJ: 16.868.674/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:03 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **8089.56FD.F2E4.D31A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIPAR FERRAGENS EIRELI**
CPF/CNPJ.....: **16.868.674/0001-42**
Insc. Municipal.: **39505**
Endereço.....: **RUA ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY, 437**
Bairro.....: **NOVO ATLANTICO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/01/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 216868674000142
Emitida às 14:36:38 do dia 03/10/2022.
Código de Autenticidade 338F.1C1B



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **PATRICIA PAULA ARCARI**
CPF/CNPJ.....: **978.951.560-04**
Insc. Municipal...:
Endereço.....: **RUA ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY, 437**
Bairro.....: **NOVO ATLANTICO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividades.....:

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/01/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 100097895156004
Emitida às 16:01:03 do dia 03/10/2022.
Código de Autenticidade 330C.1AD0



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028019156-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.868.674/0001-42**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIPAR FERRAGENS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.868.674/0001-42

Certidão nº: 33265612/2022

Expedição: 03/10/2022, às 14:38:41

Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIPAR FERRAGENS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.868.674/0001-42**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI

CPF: 978.951.560-04

Certidão nº: 33293125/2022

Expedição: 03/10/2022, às 16:20:19

Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **978.951.560-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 16868674000142**LIMPAR****Data da consulta:** 03/10/2022 14:01:43**Data da última atualização:** 03/10/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 97895156004**LIMPAR****Data da consulta:** 03/10/2022 16:03:48**Data da última atualização:** 03/10/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/10/2022 às 14:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.868.674/0001-42.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 633B.1EBC.10A7.0876 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.868.674/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2012
NOME EMPRESARIAL DIPAR FERRAGENS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIPAR FERRAGENS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ABILIO L. MACHRY	NÚMERO 437	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ANZANELLO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIPARFERRAGENS@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 8432-6813		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022 às 14:41:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABIO JUNIOR BOCCA
REGISTRO.....	: RS-088621/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.620.730-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 03/10/2022 as 14:43:06.

Válido até: 01/01/2023.

Código de Controle: 680480.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GIOVANA GIRARDI COLLET
REGISTRO.....	: RS-057499/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.765.360-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 03/10/2022 as 14:43:51.

Válido até: 01/01/2023.

Código de Controle: 693401.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE SS LTDA
NOME FANTASIA.. :	MORES ASSOCIADOS
REGISTRO..... :	RS-002662/O-1
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	91.565.242/0001-88

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 03/10/2022 as 14:44:22.

Válido até: 01/01/2023.

Código de Controle: 529814.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



DIPAR FERRAGENS - EIRELI

CNPJ: 16.868.674/0001-42 IE: 039/0162078

Rua: Abilio Lotario Machry 437 - CX 51- Loteamento Anzanello - Erechim - RS - CEP: 99705-174

Telefone: (54) 3522-9096 - 99956-0047

E-mail: licitacao.dipar@gmail.com

DECLARAÇÃO

À:

Setor de Licitações

REF:

Liçãoção

A DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço à Rua ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY,Nº437, por intermédio de seu representante legal o Sra PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI, titular da Carteira de Identidade nº 7060817678 e do CPF nº 978.951.560-04, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Erechim, 3 outubro, 2022

Patricia Paula Andretta Arcari
CPF: 978.951.560-04 CI: 7060817678



**Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais(DEFIS)**

Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 16.868.674/0001-42
Nome empresarial: DIPAR FERRAGENS - EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 17/09/2012
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	6
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	6
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 978.951.560-04

Nome: PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 12.487,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 16.868.674/0001-42 UF: RS

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 1.946,41
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 60.387,75
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 61.743,81
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 435.146,08
Aquisições no mercado interno	R\$ 435.146,08
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 82.986,38
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 22.234,25
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 518.132,46
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 234.988,84

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
CE	R\$ 12.613,05
MG	R\$ 12.955,00
MT	R\$ 21.889,00
PE	R\$ 15.464,41
PR	R\$ 171.164,09
RJ	R\$ 8.632,12
RS	R\$ 285,00
SC	R\$ 49.151,30
SP	R\$ 144.281,96

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
CE	R\$ 12.225,50
DF	R\$ 0,00
MG	R\$ 33.134,71
MT	R\$ 43.778,00
PE	R\$ 32.006,86
PR	R\$ 255.389,25
RN	R\$ 4.637,90
SC	R\$ 68.527,99
SP	R\$ 375,00
TO	R\$ 11.793,50

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados

no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **29/03/2021 17:27:27**

Número do Recibo: **02.07.21088.0469662-4**

Autenticação: **16224.86650.86448.74489**

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial DIPAR FERRAGENS - EIRELI	CNPJ da Matriz 16.868.674/0001-42
Data da Abertura no CNPJ 17/09/2012	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 29/03/2021 17:27:27
Número do Recibo 02.07.21088.0469662-4
Autenticação 16224.86650.86448.74489

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa DIPAR FERRAGENS EIRELI, com sede à Rua. Abílio L. Machry, nº. 437, Bairro Loteamento Anzanello, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 16.868.674/0001-42, por intermédio de sua titular a Sra. PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI, inscrita no CPF sob o nº 978.951.560-04 e contador FABIO JUNIOR BOCCA, inscrito no CPF sob o nº 011.620.730-20 e CRC/RS sob o nº 088621/O-8, DECLARA, sob as sanções administrativas e sob as penas da Lei, que esta empresa na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 0044/2007; Decreto 5016/2011,

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 0044/2007.

Declara ainda, para atendimento do que dispõe o § 2º do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 0044/07, que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto 6.204/2007.

MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE S/S LTDA

CRC/RS: 2662/O-1 – Escritório Contábil

CNPJ: 91.565.242/0001-88

Responsável Técnico: Fábio Junior Bocca

CRC/RS: 088621/O-8 – CPF: 011.620.730-20

DIPAR FERRAGENS EIRELI

CNPJ: 16.868.674/0001-42

PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI

CPF: 978.951.560-04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DIPAR FERRAGENS - EIRELI *****
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 16.868.674/0001-42, estabeleci-
da na Rua Abilio L. Machry, n. 437, no município de Erechim/RS. *****

Erechim, 28 de setembro de 2022, às 12h30min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

28/09/2022 12h30min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001435856378



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.868.674/0001-42

Razão Social: DIPAR FERRAGENS EIRELI EPP

Endereço: R ABILIO LOTARIO MACHRY 437 / NOVO ATLANTICO / ERECHIM / RS / 99705-174

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2022 a 16/10/2022

Certificação Número: 2022091701231815917553

Informação obtida em 20/09/2022 13:38:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Erechim, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS CÍVEIS (1º e 2º Cartórios Cíveis - no Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Aratiba, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Itatiba do Sul, Jacutinga, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, Três Arroios.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Erechim (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2) e também são executados, os protestos de Aratiba, no Serviço Notarial e Registral de ARATIBA (TP, RCPJ, RI, RTD), os protestos de Campinas do Sul, no Serviço Notarial e Registral de CAMPINAS DO SUL (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD), e os protestos de Jacutinga, no Serviço Notarial e Registral de JACUTINGA (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

03/10/2022 16h41min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001436496292



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 03/10/2022

Identificação

CAD ICMS	039/0162078
CNPJ	16.868.674/0001-42
Razão Social	DIPAR FERRAGENS EIRELI
Nome	DIPAR FERRAGENS
Fantasia	

Endereço

Logradouro	RUA ABILIO LOTARIO MACHRY	Complemento	LOT ANZANELLO
Número	437	U.F.	RS
Bairro/Distrito		Telefone	
Município	ERECHIM		
CEP	99700-000		

Informações Complementares

Enquadramento	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14 ª DRE - ERECHIM
Empresa			
Natureza	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
Jurídica			
CNAE Fiscal Principal	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
CNAE Fiscal	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
Data Abertura	24/09/2012		
Situação	ATIVO		
Cadastral			
Vigente⁽¹⁾			
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIPAR FERRAGENS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360001656-6	16.868.674/0001-42	17/09/2012	17/09/2012

Endereço Completo:

RUA ABILIO LOTARIO MACHRY 437 - BAIRRO LOTEAMENTO ANZANELLO CEP 99705-174 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO SDE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE LETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS , PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PEÇAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME, SERVICOS DE CONFECÇÃO DE ARMACOES METALICAS PARA CONSTRUCAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social: R\$ 62.200,00 SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome Tér. Mandato Função
978.951.560-04 PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI XXXXXX TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/10/2014

Número: 4019024

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Evento(s) 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002788501 e visualize a certidão)



22/296.798-6



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIPAR FERRAGENS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 29 de Agosto de 2022 10:52


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002788501 e visualize a certidão)



22/296.798-6

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. *****
Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br/documento/62041908202521762294>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62041908202521762294-1
Data: 19/08/2020 09:24:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66634-U7IJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIPAR FERRAGENS EIRELE ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIPAR FERRAGENS EIRELE ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIPAR FERRAGENS EIRELE ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 16:54:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIPAR FERRAGENS EIRELE ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

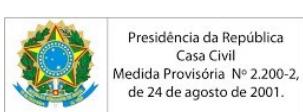
¹Código de Autenticação Digital: 62041908202521762294-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f713eb83d8b77c652218df2c5869e7cf55ba51d706abb189eb5c1028772401d50
7b2ee9f02d5e6e8894377afb4feed32





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.868.674/0001-42 DUNS®: 94*****82
Razão Social: DIPAR FERRAGENS - EIRELI
Nome Fantasia: DIPAR FERRAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/04/2023
FGTS	Validade:	16/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2022
Receita Municipal	Validade:	01/01/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.868.674/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DIPAR FERRAGENS - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/09/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIPAR FERRAGENS - EIRELI**

CPF/CNPJ: **16.868.674/0001-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:59:22 do dia 03/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IMGR031022145922

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2022 15:00:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIPAR FERRAGENS - EIRELI**
CNPJ: **16.868.674/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento - Lei do Pregão (05/02/2024) - Prefeitura Municipal de Itaqui - RS

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI**

CPF/CNPJ: **978.951.560-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:00:40 do dia 03/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GB89031022170040

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO

DIPAR FERRAGENS EIRELI, CNPJ nº 16.868.674/0001-42, com sede na Rua Abílio Lotário Machry, nº 437, na Cidade de Erechim/RS, neste ato por sua representante legal **Sra. PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, vem, perante Vossa Senhoria, apresentar o pedido em tela, pelas seguintes razões:

Ciente das exigências editalícias para credenciamento e habilitação, é sabido sobre as consultas junto aos órgãos SICAF, CEIS, em busca de registros que desabonem a empresa para participar de certames licitatórios.

Dessa forma, a empresa vem, previamente, salientar que muito embora possa existir penalizações administrativas registradas nos órgãos, vale ressaltar que tais sanções não podem ultrapassar a entidade sancionadora. Ou seja, as sanções administrativas registradas junto aos órgãos de consulta, só podem ser consideradas para licitações às Administração sancionadora.

Para corroborar com o exposto, segue entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU:

Acórdão nº 902/2012 – Plenário do TCU expressa que “**a previsão contida em edital de concorrência no sentido de que o impedimento de participar de certame em razão de sanção do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93 limita-se às empresas apenadas pela entidade que realiza o certame autoriza a classificação de proposta de empresa apenada por outro ente da administração pública federal com sanção do citado comando normativo, em face da inexistência de entendimento definitivo diverso desta Corte sobre a matéria**”.

Nessa linha, considerando que não há legislação específica, bem como entendimento consolidado, outros tribunais de conta de diversos estados da União vem adotando o mesmo entendimento emanado pelo TCU, exemplo disso é o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que com base na presente discussão, apresentou a seguinte decisão:

CNPJ 16.868.674/0001-42
IE 039/0162078

Rua Abilio Lotario Machry nº 437 - Loteamento Anzanello – Erechim/RS - CEP: 99705-174
Telefone: (54) 3522-9096 - 99956-0047
E-mail: diparferragens@gmail.com; financeiro.dipar@gmail.com



DIPAR FERRAGENS EIRELI

Decisão

O relator do processo, conselheiro Fabio Camargo, lembrou que a Lei Estadual nº 15.608/07 foi categórica ao dispor que o impedimento de contratar com a administração ficará restrito aos procedimentos promovidos pela entidade estatal que o aplicou. Ele entendeu que isso demonstra o caráter restritivo da sanção.

Assim, Camargo ressaltou que, embora exista discussão quanto à extensão da suspensão prevista pela Lei Geral de Licitações e Contratos, a norma estadual não permite essa margem interpretativa.

O conselheiro afirmou que, em suas recentes lições, o renomado doutrinador Marçal Justen Filho diferencia as penalidades de suspensão e declaração de inidoneidade; e aponta que a norma adotou a corrente restritiva para a suspensão e ampliativa para a inidoneidade.

O relator destacou que a suspensão ocorre perante a entidade sancionadora e a inidoneidade se estende a todos os órgãos da administração pública, nos termos do que prevê o artigo 6º da Lei nº 8.666/93. Camargo salientou, ainda, que recentemente o entendimento de membros do TCE-PR tem sido pela interpretação restritiva, com votos aprovados pelos demais julgadores, o que parece indicar a tendência de consolidação nesse sentido.

O conselheiro ressaltou que, em razão dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, deve-se considerar que a suspensão de licitar ou de contratar com a administração tenha os seus efeitos restritos àquele ente que a impôs e não à administração pública em seu sentido amplo.

Os conselheiros aprovaram o voto do relator por unanimidade, por meio da sessão nº 15 do plenário virtual do Tribunal Pleno, concluída em 17 de dezembro passado. O Acórdão nº 3962/20 foi disponibilizado em 18 de janeiro, na [edição nº 2.458 do Diário Eletrônico do TCE-PR \(DETC\)](#).

Serviço

Processo nº: 445040/19

Acórdão nº 3962/20 - Tribunal Pleno

Assunto: Consulta

Entidade: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Por fim, pelo todo exposto, a empresa supramencionada solicita que seja analisada e apreciada a presente declaração, a fim de não restar qualquer prejuízo à empresa, acerca de participação em processos licitatórios.

Erechim, 03 de outubro de 2022.

Patricia Paula Andretta Arcari
CPF: 978.951.560-04 RG: 7060817678

DIPAR FERRAGENS EIRELI ME
CNPJ nº 16.868.074/0001-42

CNPJ 16.868.674/0001-42
IE 039/0162078

Rua Abilio Lotario Machry nº 437 - Loteamento Anzanello – Erechim/RS - CEP: 99705-174
Telefone: (54) 3522-9096 - 99956-0047
E-mail: diparferragens@gmail.com; financeiro.dipar@gmail.com